



Prezado Deputado, Prezada Deputada

O Fórum das Entidades Sindicais-FES composto por 18 Sindicatos, representando todas as categorias de servidores/as públicos/as do Paraná, vem manifestar posicionamento contrário à aprovação do Projeto de Lei 252/15.

O **Regime de Urgência** demonstra a forma apressada com a qual o governo pretende a aprovação da proposta. O Fórum sempre reivindicou mais tempo para que o debate necessário com as categorias fosse realizado, o que não vai acontecer, caso o PL seja aprovado apressadamente.

Realizamos na data de 22/04 uma Audiência Pública onde explicitamos nossos motivos contrários à aprovação do PL 252. PORTANTO SOLICITAMOS A RETIRADA DO PROJETO DE LEI para um debate amplo conforme as negociações com as categorias.

Por que indicamos a retirada do PL e somos contrários ao projeto?

NÃO concordamos com as afirmações do deputado Romanelli de que quase todas as propostas foram acolhidas. O Fórum realizou reuniões com o líder do governo apresentando suas posições históricas para as mudanças no Regime de Previdência. Algumas mudanças foram incorporadas, MAS não de forma completa.

- 1- Paridade: foi incorporado ao projeto, mas a indicação do Presidente dos Conselhos é do governador, assim como o presidente terá direito a dois votos. Isso NÃO contempla nossa proposta.
- 2- Necessidade de reequilibrar o Fundo previdenciário para no mínimo o mesmo período de solvência atual, ou seja, 57 anos, o que necessitará de aportes do governo de forma mais rápida. Poderia prever uma segregação de massa com idade superior ao que o governo propõe: não foi acolhido.
- 3- Mudança do regime jurídico da Parana Previdência: não foi acolhida.
- 4- Congressos para a definição das políticas previdenciária: não foi acolhido.
- 5- Ampla auditoria do Regime Previdenciário: não foi acolhida.

Discordâncias:

- 1- Não aceitamos a votação sem que haja debate com as categorias. Se o PL for votado agora, não há tempo para o debate.
- 2- Não aceitamos a retroatividade da Lei para 1º de janeiro. Isso retiraria do Fundo de Previdência R\$ 500 milhões, sem previsão de reposição.
- 3- Não aceitamos a Previdência complementar. No Paraná com o modelo adequado do Fundo de capitalização, não é necessário o Fundo Complementar.
- 4- Neste momento outro fato chama nossa atenção: **o custeio do Fundo Financeiro**. As leis 12.398/1998 e 17.435/2012 estabeleceram a obrigatoriedade do Governo em arcar com o desequilíbrio financeiro mensal deste fundo até sua extinção. Na medida em que o número de aposentados e pensionistas do FF vai aumentando e o número de servidores ativos vinculados a este fundo vai diminuindo, o valor do aporte financeiro necessário aumenta.
- 5- Despesas do Governo do Estado Considerando o PL 252/2015:

Ano	Contribuições Patronais	Aportes Financeiro+Militar	Total das Despesas	Acréscimo % em relação a 2015
2015	1.425,43	3.660,91	5.086,34	-
2016	1.585,27	4.004,80	5.590,07	+9,90%

2017	1.671,19	4.359,64	6.030,83	+18,57%
2018	1.763,46	4.738,96	6.502,42	+27,84%
2019	1.858,70	5.105,75	6.964,45	+36,92%
2020	1.962,40	5.456,41	7.418,81	+45,86%
2021	2.061,07	5.791,91	7.852,98	+54,39%
2022	2.171,19	6.051,41	8.222,60	+61,66%
2023	2.290,27	6.266,76	8.557,04	+68,24%
2024	2.324,35	6.451,19	8.775,54	+72,53%

Ou seja, as despesas do governo só irão aumentar num prazo muito curto. E mais uma vez o governo apresenta uma proposta imediatista que não resolve o problema do Fundo Financeiro e ainda vai trará dificuldades ao Fundo Previdenciário.

Sobre a autorização do Ministério da Previdência: para se alterar qualquer Regime de previdência com segregação de massa é necessário sim a autorização do MP.
Portaria MPS 403/08 – Dispõe sobre as avaliações e reavaliações atuariais dos RPPS.

Art. 22. Observado o disposto no artigo 25, o RPPS que implementar a segregação da massa, somente poderá alterar os seus parâmetros ou desfazê-la, mediante prévia aprovação da SPS.

- 1- A referida aprovação da Secretaria de Previdência Social do Ministério da Previdência está regulamentada no documento “Orientações sobre a proposta de instituição e revisão da Segregação de Massas a ser submetida a aprovação prévia pela SPS” expedidas pela Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos – CGCAI em 18 de junho de 2014, disponíveis no endereço do sítio do MPS www.previdencia.gov.br/cadprev-web-envio-e-consulta-de-demonstrativos/
- 2- Consideramos que a documentação necessária para a aprovação do MPS não foi apresentada na Nota Técnica DPREV/ATUÁRIA 034/2015 e se for realmente do interesse do Governo do Estado do Paraná obter a autorização do MPS, a mesma deve ser elaborada e protocolada junto ao MPS e aguardar a análise e o despacho oficial autorizando ou não a alteração.

É consenso entre os técnicos e sindicalistas, por fim, que o assunto é complexo e que não tem como preparar uma proposta a toque de caixa apenas para satisfazer as necessidades de caixa do governo, mas que há necessidade de um amplo estudo, e debate com as categorias, e que, para isso, precisa-se, ao menos de 60 dias para apresentação de uma proposta com diversos cenários, considerando a sustentabilidade do sistema previdenciário.

Após aprovação na CCJ e indicativo de votação do PL na próxima semana, o Fórum dos/as servidores/as realizará reunião com os/as deputados/as em suas regiões e estarão paralisados na próxima semana nos dias da votação.

O Regime próprio de previdência é um bem que o servidor sempre financiou e esse patrimônio não pode ser vítima de decisões pautadas pela pressa e pelo interesse unilateral do governo.

O Fórum dos/as Servidores/as sempre se pautou na defesa intransigente dos serviços públicos e de políticas de Estado para a maioria da população.

Coordenação Estadual do Fórum das Entidades Sindicais-FES

Curitiba, 22 de abril de 2015.